



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08289/2024, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 8010004 - Custeio Medicamentos

Suplementação autorizada por Lei nº 5.796 de 06/02/2024 para aquisição de medicamentos.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.089.207,43
Utilizado:	0,95 % 1.888.392,57		

AGUDOS/SP, 6 de fevereiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de fevereiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/75E3-CC88-9B89-EEAC> e informe o código 75E3-CC88-9B89-EEAC



Publicado em: **08 de fevereiro de 2024.**

Página: **14** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos** – Ed. nº **1416.**